Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 11/04/2003

**ESTADO DO TOCANTINS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 007/2003 DE 11 DE ABRIL DE 2003.

**"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA URBANA PARA O ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1°** - **FICA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar uma Área de Terra Urbana situada no Loteamento Lagoa da Cruz, para o Estado com a finalidade de construção do Estádio de Futebol que começa no Marco 01, cravado na esquina entre as ruas 10 e Sousa Aguiar, daí segue margeando a Rua Sousa Aguiar acima, com 250,00 metros, indo até o Marco 02: daí segue com 64,00 metros, limitando com a área de Pedro Mariano Filho, indo até o Marco 03: com 104,00 metros, dividindo com a área de Pedro Mariano Filho, indo até o Marco 04 com 188,00 metros, dividindo com a área habitada da referida Quadra, indo até o marco 05 com 89,00 metros, limitando com a área habitada da referida Quadra, indo até o Marco 06, cravado no lado esquerdo da Rua 10: daí segue margeando a Rua 10 abaixo com 140,00 metros, dividindo com a Rua 10: indo até o Marco 01: ponto de partida do levantamento.

**Art. 2º** - A doação da referida área para o Estado fica desmembrada da Quadra/Lote Lagoa da Cruz, para construção do Estádio de Futebol de Pedro Afonso – TO.

Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 11/04/2003
ASSINATURA

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 (onze) dias do Mês de abril do ano de 2003 (dois mil e três).

**TOM BELARMINO**
Prefeito Municipal

**MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA**
*Secretária de Administração*

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 11/04/2003
ASSINATURA